



Ofício Interno 3.901/2024



Marcadores: Externo(s)/Enviado(s) ao Executivo | x Includo/SAPL | x
Recebido Parecer(es)/Constituição, Justiça, Trabalho e Redação | x
Tramitando/Aguardando Posicionamento | x

Responder apenas via 1Doc

Franco C. GAB-VER

Para

DCAT - DEPARTAME...

CC

6 setores envolvidos

GAB-VER DCAT DAL GR-CCJTR PJ
EX-PRESIDENTE

12/08/2024 08:48

PROJETO DE LEI - Regulamentação das atividades privativas do corretor imobiliário

Bom dia prezados(as) da DCAT, segue em anexo o Projeto de Lei para que seja incluído na pauta da sessão ordinária.

Dispõe sobre a regulamentação das atividades privativas do corretor imobiliário na intermediação de negócios imobiliários nos programas habitacionais do Município de Cáceres/MT e dá outras providências.

Atenciosamente,

Franco Valério Cebalho da Cunha
Vereador



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

12/08/2024 08:48:41 Franco Valério Cebalho da Cunha GAB-VER assinou digitalmente Ofício Interno 3.901/2024 com o certificado FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA CPF 395.XXX.XXX-20 conforme MP nº 2.200/2001 .

Despacho 1-
3.901/2024

Código do Documento

Este documento contém assinatura digital, realizada por FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA CPF 395.XXX.XXX-20, JOEL XAVIER DO NASCIMENTO CPF 970.XXX.XXX-15, FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA CPF 395.XXX.XXX-20.

P6a865ee770267284ec12961fcb5e9a44K6892

12/08/2024 08:51

(Respondido)

Franco C.

GAB-VER

Envolvidos internos acompanhando CC

—
Franco Valério Cebalho da Cunha
Vereador

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

Despacho 2-3.901/2024

12/08/2024 09:26

(Encaminhado)

Henrique M.

DCAT

DAL - DEPARTAMEN...

CC

[Projeto de Lei nº 32 de 2024](#) Protocolo: 001040/2024

Dispõe sobre a regulamentação das atividades privativas do corretor imobiliário na intermediação de negócios imobiliários nos programas habitacionais do Município de Cáceres/MT e dá outras providências.

—
Henrique Barcelos Moraes
DIRETOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO



Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

- 12/08/2024 09:26:45 Henrique Barcelos Moraes

DCAT

 arquivou.
- 12/08/2024 09:26:45 Henrique Barcelos Moraes

DCAT

 parou de acompanhar.

Despacho 3- 3.901/2024

12/08/2024 11:18 (Encaminhado)

Joel N.

DAL

GR-CCJTR - Const...

CC

PJ - EMERSON

PRESIDENTE - GABINETE DA PRESIDÊNCIA

GR-CCJTR - Constituição

Justiça

Trabalho e Redação

Bom dia, segue conforme deliberação plenária, da Sessão Ordinária realizada no dia 12/08/2024, a seguinte propositura do VEREADOR FRANCO VALÉRIO - PSB: Protocolo nº 1040/2024. [PROJETO DE LEI Nº 032, DE 12 DE AGOSTO DE 2024](#), que “Dispõe sobre a regulamentação das atividades privativas do corretor imobiliário na intermediação de negócios imobiliários nos

Este documento contém assinatura digital, realizada por FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA CPF 395.XXX.XXX-20, JOEL XAVIER DO NASCIMENTO CPF 970.XXX.XXX-15, FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA CPF 395.XXX.XXX-20.

programas habitacionais do Município de Cáceres/MT e dá outras providências.”, para o(s) devido(s) parecer(es) da(s) **Comissão(ões):**
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, TRABALHO E REDAÇÃO.

—
Joel Xavier Do Nascimento
Diretor da Secretaria Legislativa

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

13/08/2024 09:49:03 Luiz Laudo Paz Landim **EX-PRESIDENTE** arquivou.

20/08/2024 11:10:18 Emerson Pinheiro Leite **PJ** arquivou.

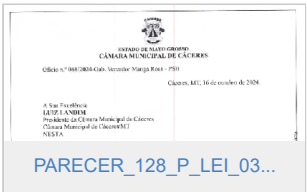
**Despacho 4-
3.901/2024**

22/10/2024 12:35
(Encaminhado)

Clodomiro J.
GR-CCJTR
DAL - DEPARTAMEN...
CC

Prezado,
Favor inserir o presente Parecer no SAPL.

—
Clodomiro da Silveira Pereira Junior
Vereador



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

22/10/2024 12:39:07 Luiz Laudo Paz Landim **EX-PRESIDENTE** arquivou.

22/10/2024 13:19:52 Luiz Laudo Paz Landim **EX-PRESIDENTE** reabriu para resolução.

**Despacho 5-
3.901/2024**

22/10/2024 13:23
(Respondido)

Luiz L.
EX-PRESIDENTE
Envolvidos internos
acompanhando

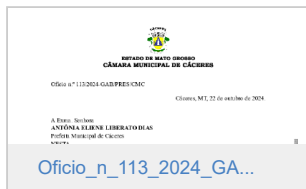
Prezados, na oportunidade informo que foi encaminhado Ofício n.º 068/2024-Gab. Vereador Manga Rosa - PSB a esta presidência e o mesmo foi encaminhado ao executivo Municipal conforme tramitação do

Ofício Interno 4.719/2024 - OFÍCIO 068

Na oportunidade segue em anexo a tramitação feita pela CCJ conforme anexo.

at.te

Vereador - União Brasil (UB)



22/10/2024 13:23:14 Luiz Laudo Paz Landim EX-PRESIDENTE arquivou.

CC

Diretor da Secretaria Legislativa

30/10/2024 13:16:51 Joel Xavier Do Nascimento **DAL** assinou digitalmente **Ofício Interno 6- 3.901/2024** com o certificado **JOEL XAVIER DO NASCIMENTO** CPF **970.XXX.XXX-15** conforme **MP nº 2.200/2001**

01/11/2024 08:32:29 Emerson Pinheiro Leite **PJ** arquivou.

Envolvidos internos
acompanhando

Diretor da Secretaria Legislativa

CC	
Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas	
11/11/2024 09:33:59	Luiz Laudo Paz Landim EX-PRESIDENTE arquivou.
14/11/2024 08:43:16	Emerson Pinheiro Leite PJ arquivou.
14/11/2024 08:43:16	Emerson Pinheiro Leite PJ parou de acompanhar.

Despacho 8-3.901/2024

29/11/2024 12:32

(Respondido)

Franco C. GAB-VER

Envolvidos internos acompanhando

CC

Prezados,

Considerando a resposta apresentada pelo Executivo Municipal acerca do **Projeto de Lei nº 32/2024**, o qual suspendeu a tramitação do PL 32/24, bem como o parecer elaborado pela Comissão de Constituição e Justiça desta Casa de Leis, o qual declarou a inconstitucionalidade do mesmo, **requer-se o arquivamento da presente demanda**.

Oportunamente, serão avaliados outros meios para atender às demandas dos corretores de imóveis de Cáceres.

Cumpra-se.

Atenciosamente,

—
Franco Valério Cebalho da Cunha
Vereador

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas	
29/11/2024 12:32:16	Franco Valério Cebalho da Cunha GAB-VER assinou digitalmente Ofício Interno 8-3.901/2024 com o certificado FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA CPF 395.XXX.XXX-20 conforme MP nº 2.200/2001 .
29/11/2024 13:06:11	Luiz Laudo Paz Landim EX-PRESIDENTE arquivou.
29/11/2024 13:06:11	Luiz Laudo Paz Landim EX-PRESIDENTE parou de acompanhar.

Despacho 9-3.901/2024

02/12/2024 13:49

(Encaminhado)

Clodomiro J. GR-CCJTR

EX-PRESIDENTE - ...

CC

Segue para o ARQUIVAMENTO por não haver manifestação do autor no voto pela INCONSTITUCIONALIDADE e ILEGALIDADE do **PROJETO DE LEI Nº 032, DE 12 DE AGOSTO DE 2024**, que “Dispõe sobre a regulamentação das atividades privativas do corretor imobiliário na intermediação de negócios imobiliários nos programas habitacionais do Município de Cáceres/MT e dá outras providências.”

Favor comunicar a Secretaria Legislativa sobre o arquivamento.

Este documento contém assinatura digital, realizada por FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA CPF 395.XXX.XXX-20, JOEL XAVIER DO NASCIMENTO CPF 970.XXX.XXX-15, FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA CPF 395.XXX.XXX-20.

—
Clodomiro da Silveira Pereira Junior
Vereador

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 10-3.901/2024

02/12/2024 14:13
(Encaminhado)

Luiz L.
EX-PRESIDENTE
DAL - DEPARTAMEN...
CC

Prezados,
Segue para conhecimento e providencias.
At.te,

—
Luiz Laudo Paz Landim
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Vereador - União Brasil (UB)

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

02/12/2024 14:13:01 Luiz Laudo Paz Landim **EX-PRESIDENTE** arquivou.

03/12/2024 10:28:44 Franco Valério Cebalho da Cunha **GAB-VER** arquivou.